



GABINETE DO PREFEITO

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**  
**Processo Administrativo nº037/2021**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando que é um dever do Estado, zelar pela saúde de seus munícipes, direito assegurado na Constituição;

Considerando o relatório final da Chamada Publica nº 003/2021 cujo O objeto do presente é o Chamamento de interessados para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Pediatria, Cardiologia, Neurologia, Psiquiatria, Urologia, Endocrinologista, Otorrinolaringologista, Ginecologia/ Obstetrícia, Oftalmologista, Geriatria, Ortopedista, Pneumologia, Gastroenterologista, Mastologia, Dermatologia, Reumatologia, por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico foi favorável;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve:

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993, determinando a convocação das empresas credenciadas:

**CRENCIADOS E VALORES ANUAL: 1 - ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CNPJ sob nº 01.101.954/0001-53 vencendo no item 15 com o valor estimado total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil Reais);2 - -ENDOGIN CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 22.347.002/0001-94 Vencendo o item 26 com o valor estimado total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil Reais)perfazendo um valor global de 121.000,00 cento vinte e um mil reais).**

Para assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, **assinar o contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses**, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Catingueira – PB, 15 de abril de 2021.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB